



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MITSUKAWA BRASIL COMERCIAL LTDA-ME

Pelo presente instrumento as partes acima, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **redução de valor** da prestação de serviço de **TI – LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, na **UPA 24 horas SARAPUI – D.CAXIAS/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pelo pagamento do objeto deste contrato, o **IDR** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela locação e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pela manutenção totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 30 de março de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


MITSUKAWA BRASIL COMERCIAL LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____